

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Nº 07, DE 14.03.2018

ASSUNTO: ALTERA A LOTAÇÃO DOS CARGOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ, DISPOSTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.915 DE 13 DE MARÇO DE 1991.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

DISTRIBUÍDO EM: 15 DE MARÇO DE 2018.
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2018 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2018 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 231	TIPO: A
DATA 11/03/18	ASS: [assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício nº 089/2018-GP

Jacareí, 13 de Março de 2018.



Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 10/2018, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 10/2018 – Altera a lotação dos cargos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, disposta na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

A Excelentíssima Senhora
LUCIMAR PONCIANO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 10, 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera a lotação dos cargos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, disposta na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991.

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

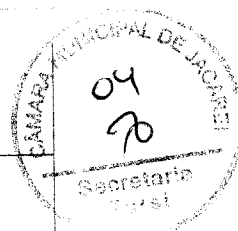
Art. 1º Fica alterada a lotação dos seguintes cargos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, dispostos na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos
Procurador	12	R\$3.527,89	40h	9
Engenheiro Ambiental	12	R\$3.527,89	40h	3
Engenheiro Civil	12	R\$3.527,89	40h	29
Engenheiro Mecânico	12	R\$3.527,89	40h	5
Engenheiro Químico	12	R\$3.527,89	40h	2
Engenheiro Elétrico	12	R\$3.527,89	40h	5



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Analista de Saneamento	12	R\$3.527,89	40h	10
Contador	8	R\$2.115,29	40h	3
Assistente Social	9	R\$2.398,32	30h	2



Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que visa ampliar cargos de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí a fim de atender o aumento de demandas da Autarquia e de prosseguir com a reforma administrativa iniciada em 2017.

O SAAE atua em duas vertentes, água e esgoto, que compõem o saneamento básico do Município, de modo que a qualidade e eficiência nos serviços por ela prestados refletem diretamente na saúde, na vida e bem estar dos munícipes de Jacareí.

A adequação do quadro de servidores efetivos contribuirá sensivelmente para o atendimento das metas traçadas pela Administração.

Nesse sentido, se propõem aumentar a lotação dos seguintes cargos:

CARGO	Lotação Atual	Novos Cargos	Total da Lotação Ampliada
Procurador	5	4	9
Engenheiro Ambiental	1	2	3
Engenheiro Civil	17	12	29
Engenheiro Mecânico	03	02	05
Engenheiro Químico	01	01	02
Engenheiro Elétrico	04	01	05
Analista de Saneamento	07	03	10
Contador	01	02	03
Assistente Social	01	01	02



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



A Procuradoria Jurídica do SAAE, que conta hoje com um número exíguo de profissionais, além da representação jurídica da Autarquia atua assessorando todas as Diretorias e a Presidência da Autarquia. A demanda crescente tanto administrativa quanto judicial leva à necessidade de ampliar seu quadro de procuradores.

Os cargos de Engenharia (em suas diversas especialidades, ambiental, química, civil, mecânica, elétrica, dentre outras) têm atribuições de planejamento e execução diretamente ligadas às atividades fim do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, havendo uma demanda crescente de profissionais técnicos atuantes nessas áreas.

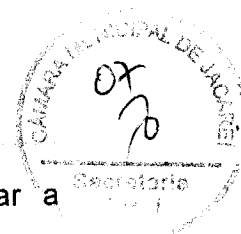
Vale lembrar que os cargos de provimento em comissão de Gerente previstos na estrutura do SAAE são ocupados, obrigatoriamente, por servidores efetivos, conforme previsto na Lei nº 6153/2017. Desse modo, considerando que vários engenheiros, por sua *expertise*, foram destacados para ocupar essas posições, há de se ter um corpo técnico mais robusto, garantindo a continuidade das atividades técnicas e de execução.

Conjuntamente com o trabalho dos engenheiros, faz se necessário o aumento da quantidade de analistas de saneamento, os quais tem imprescindível papel na manutenção da qualidade da água, tratamento da água, tratamento de efluentes e laboratórios do SAAE, incluindo-se o desenvolvimento de técnicas.

Quanto ao contador e assistente social, o aumento da lotação desses importantes profissionais se justifica no fato de que hoje há apenas um de cada para atender todo o SAAE. Ressalta-se que o contador atua com todo numerário da autarquia e o assistente social atende diretamente às necessidades da população.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



O Município vem atuando de modo a alcançar a universalização dos serviços de fornecimento de água tratada e de coleta, afastamento e tratamento de esgoto, por meio da ampliação das respectivas redes, implantação de Estações Elevatórias e de Tratamento, fazendo com que se necessite de mais profissionais para atender a demanda.

Com a referida ampliação além de valorização do trabalho do servidor efetivo, haverá uma melhora em todos os âmbitos para que o SAAE possa executar seus serviços com mais destreza e efetividade.

Ressalta-se que, este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, incisos I a II do art. 40, art. 60 e incisos I, VI e IX do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Por fim, o anexo Demonstrativo orçamentário atesta que as despesas correrão por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e somente se efetivarão após o preenchimento gradativo por meio de concurso público.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí



DECLARAÇÃO



Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a estimativa de impacto orçamentário financeiro referente a alteração das referências dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, não está prevista no orçamento da mesma, que ocorrerá de forma suplementar.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico de alteração das referências do vencimento dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme demonstrado nas planilhas anexas.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Nada mais a declarar, firmo a presente

Jacareí, 01 de março de 2018



Nelson Gonçalves Prianti Junior

Presidente do SAAE



ANEXO 1

Impacto da folha de pagamento ampliação de lotação de cargos efetivos

Descrição do Cargo	Quadro Atual		Impacto (art. 16, I da LC nº 101/2000 - LRF)							
	Quantidade (lotação em ocupação atual)	Salário Total	13º Salário	IPMJ (25,50%)	1/3 Férias	Total / mês	2018 + 6% 08 meses	Total 2018	2019 + 6%	2020 + 6%
Procurador	5	17.639,45	1.469,95	4.498,06	489,98	24.097,45	204.346,36	306.519,55	324.910,72	344.405,36
Engenheiro Ambiental	1	3.527,89	293,99	899,61	98,00	4.819,49	40.969,27	61.303,91	64.982,14	68.881,07
Engenheiro Civil	17	59.974,13	4.997,84	15.293,40	1.665,95	81.931,33	694.777,64	1.042.166,46	1.104.696,45	1.170.978,23
Engenheiro Mecânico	3	10.583,67	881,97	2.698,84	293,99	14.458,47	122.607,82	183.911,73	194.946,43	206.643,22
Engenheiro Químico	1	3.527,89	293,99	899,61	98,00	4.819,49	40.969,27	61.303,91	64.982,14	68.881,07
Engenheiro Elétrico	4	14.111,56	1.175,96	3.598,45	391,99	19.277,96	163.477,09	245.215,64	259.928,58	275.524,29
Analista de Saneamento	7	24.695,23	2.057,94	6.297,28	685,98	33.736,43	286.084,91	429.127,37	454.875,01	482.167,51
Contador	1	2.115,29	176,27	539,40	58,76	2.889,72	24.504,84	36.757,25	38.962,69	41.300,45
Assistente Social	1	2.398,32	199,86	611,57	66,62	3.276,37	27.783,63	41.675,45	44.175,97	46.826,53
TOTAL GERAL	40	138.573,43	11.547,79	35.336,22	3.849,26	189.306,70	1.605.320,84	2.407.981,25	2.552.460,13	2.705.607,74

Descrição do Cargo	Novo Quadro		Impacto (art. 16, I da LC nº 101/2000 - LRF)							
	Quantidade (Proposta)	Salário Total	13º Salário	IPMJ (25,50%)	1/3 Férias	Total / mês	2018 + 6% 08 meses	Total 2018	2019 + 6%	2020 + 6%
Procurador	9	31.751,01	2.645,92	8.096,51	881,97	43.375,41	367.823,46	551.735,18	584.839,30	619.929,65
Engenheiro Ambiental	3	10.583,67	881,97	2.698,84	293,99	14.458,47	122.607,82	183.911,73	194.946,43	206.643,22
Engenheiro Civil	29	102.308,81	8.525,73	26.088,75	2.841,91	139.765,20	1.185.208,91	1.777.813,37	1.884.482,17	1.997.551,10
Engenheiro Mecânico	5	17.639,45	1.469,95	4.498,06	489,98	24.097,45	204.346,36	306.519,55	324.910,72	344.405,36
Engenheiro Químico	2	7.056,78	587,98	1.799,22	195,99	9.638,98	81.738,55	122.607,82	129.964,29	137.762,15
Engenheiro Elétrico	5	17.639,45	1.469,95	4.498,06	489,98	24.097,45	204.346,36	306.519,55	324.910,72	344.405,36
Analista de Saneamento	10	35.278,90	2.939,91	8.996,12	979,97	48.194,90	408.692,73	613.039,09	649.821,44	688.810,73
Contador	3	6.345,87	528,82	1.618,20	176,27	8.669,16	73.514,51	110.271,76	116.888,07	123.901,35
Assistente Social	2	4.796,64	399,72	1.223,14	133,24	6.552,74	55.567,26	83.350,89	88.351,95	93.653,06
TOTAL GERAL	68	377.991,13	31.449,97	95.516,89	6.483,32	318.849,76	2.703.845,96	4.055.768,94	4.299.115,08	4.557.061,98

IMPACTO FINANCEIRO

129.543,06 1.098.525,12 1.647.787,69 1.746.654,95 1.851.454,24

Elaborado por:

 Flávia Pedrini Barbosa
 Analista de Pessoal Sênior

 Nádia M. Magalhães Alves
 Gerente de Gestão de Pessoas

Jacareí, 13 de março de 2018.

 Nelson Gonçalves Primiti Junior
 Presidente do SAAE
 Jacareí - SP
